



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 075/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 108/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Anderson Santana de Oliveira

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO

Com a finalidade de: Participar do Treinamento para Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira – PPA, LDO E LOA, realizado pela empresa INCAP Capacitação Profissional nos dias 26 e 27 de Junho de 2017 na cidade de Ariquemes/RO.

Durante os dias: 26/06/2017 e 27/06/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sem pernoite ao vereador pelos dias que permanecerá fora do Município no valor de **R\$ 67,79 (Sessenta e sete reais com setenta e nove centavos)** cada uma, totalizando **R\$ 135,58 (Cento e trinta e cinco reais com cinquenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Junho de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO